



**DELIBERAÇÃO PPGAS/DPPG/CEFET-MG Nº 4, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO PPGAS nº 26, de 07 de março de 2024**

Aprova a prorrogação do prazo de conclusão de discentes do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 26ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 01 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação dos discentes abaixo relacionados em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original.

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
IoT	20225006244	ALICE COSTA DE OLIVEIRA
IoT	20225006450	LUCAS CARVALHO GONÇALVES

IoT	20225006253	MAICO DA SILVA LIMA
-----	-------------	---------------------

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2024 17:07 )*

ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA

COORDENADOR

PPGAS (11.52.20)

Matrícula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **bf42972392**